

FOLHA POLITICA E LITTERARIA.

—SUBSCREVE-SE A 2\$500 RS. POR TRIMESTRE (12 NUMEROS) E VENDE-SE CADA FOLHA AVULSA A 200 RS. NESTA TYP.

SABBADO 12 DE FEVEREIRO.

MARANHAO TYPOGRAPHIA DA TEMPERANCA, IMPRESSO POR MANOEL PEREIRA RAMOS, NA RUA FORMOSA CAZA N. 2.

RIO DE JANEIRO.

Uma vista d'olhos sobre a America.

—A natureza distingue a America, uma das mais mimosas partes da immensa herança do primeiro homem, das outras quatro grandes divisões do mundo: ella dentro da metade do antigo continente, tocando quasi os pólos terrestres, e por isso gosa se simultaneamente de todos os climas: bañhou-a com os maiores oceanos, os quaes, em consequencia da configuração alongada do continente, com facilidade se podem comunicar em diferentes lugares por meio de seus tributarios; ornou-a com serranias as mais extensas e elevadas que existem; regou-a de numerosos e os mais caudalosos rios que se conhecem, os quaes, atravessando seus campos extensissimos, são os perennes mananciaes da mais productiva fertilidade e navegação fluvial, que tanto facilita o commercio entre os differentes paizes mediterraneos, independente da abertura do canaes e construção de caminhos de ferro, particularidades estas que o Ente Supremo negou ás outras subdivisões do globo; um olhar attento sobre o Mappamundi nos convence destas verdades. Alem disto, sua superficie sufficientemente explorada, tem abundancia de tudo quanto ha de mais rico nos reinos animal e vegetal: nas suas entranhas depositou o Creador os thesouros mais preciosos do reino mineral, como sejam differentes especies de diamantes, ouro e prata em muito maior quantidade do que em outra qualquer parte do mundo conhecido; e por isso pôde-se dizer que as regiões do Novo-Continente são a patria destes preciosos metaes: distinguio os seus bem fadados habitantes dos outros povos que habitam o hemispherio transatlantico, pelo seu amor á liberdade; e estas conveniencias se reúnem outras que fazem do hemispherio-occidental ainda uma das mais felizes plagas, ou a mais feliz parte do orbe terraqueo; a salubridade do clima, suas instituições livres, a fertilidade do seu solo, a menos custosa aquisição de meios para uma honesta subsistencia, etc. são outros tantos impulsos á sua população, commercio e civilização que de dia a dia se augmenta prodigiosamente, parecendo mesmo que o continente americano predistinado fora pela Providencia Divina para nelle regurgitarem as riquezas, e reverdecer viçosa a vivificadora arvore da liberdade. Consequentemente o Novo-Mundo pelas suas circumstancias locais offerece os meios de subsistencia e tudo quanto é necessario a 3,600,000,000 de habitantes, numero quatro vezes maior que o de toda a população actual do globo; porque, conforme a opinião economico-politica, onde existir o sopro da

aura liberal, e houver grande abundancia de meios para viver-se commodamente, ha de crescer necessariamente muito o numero de seus habitantes; e por isso a America é contemplada como a primeira em consideração, e pela sua posição politica vem a ser actualmente reputada como a segunda parte da terra, e decorrendo pouco mais de um seculo, será conhecida como a primeira por sua população, importancia politica e commercial, e então sua civilização é presumivel que esteja a par da da Europa. Qual pôde ser a situação politica do nosso continente quando em 2020 (attento que sua população dobra em trinta e cinco annos) tiver uns 1,760 milhões de habitantes civilizados, e se acharem reunidos, não fallando senão duas idiomas, e adoptando uma só religião, visto que o protestantismo prosegue em sua marcha retrograda, á medida que a instrucção progride! Se se reputam aereas estas esperanças ou estas raciocinios, reflecte-se nos maravilhosos progressos dos Estados-Unidos da America do Norte, e examina-se com pausa seus passos agigantados em riqueza, intelligencia e adiantamento sociaes; contemple-se sua liberdade indestructivel, e então não se reprovará a nossa proposição.

Por todos estes motivos, muito nos devemos ufanar por termos nascido Americanos. Mil graças pois devemos render ao Todo-Poderoso por tão grande beneficio.

FRANCISCO NUNES DE SOUSA.

(Do Americano.)

Viagem do Conde de Castelnau no Brasil e na America do Sul.

—O Brasil, este vasto continente o mais rico do globo em productos da natureza, paga á tres seculos um tributo immenso de suas riquezas a todas as nações do mundo civilizado que partilham entre si seus despojos, sem que o senhor d'este rico solo, o brasileiro, tenha parte no geral festim.

As sciencias medicas e juridicas, e as mathematicas tem sido cultivadas com algum successo, porém, as sciencias naturaes até hoje esquecidas fazem no mais completo abandono, os medicos e advogados são innumeraveis pullulão, é uma verdadeira praga, no entanto que ha uma falta total de naturalistas.

Estas reflexões nos tem sido suggeridas pela leitura de alguns fragmentos da viagem de Monsieur de Castelnau no interior da America do Sul por ordem do governo francez publicados no n. 275 do Jornal Universal chamado do *Commercio*. Este trabalho, posto que ainda incompleto, nos mostra que o viajante naturalista, nas suas excursões no interior do Brasil e nos paizes limitrophes, fez uma abundante colheita de factos scientificos. N'es-

tas poucas linhas nós vemos já preciosas observações de physica e factos anthropologicos muito interessantes. Os descobrimentos em mineralogia, ornithologia, botanica, geologia, historia e geographia são muito importantes e esperamos a publicação para lhe fazermos a analise.

Entre os productos ornithologicos cita o viajante um passaro com uma grande poupa que lhe cobre toda a cabeça, este magnifico animal que os curiosos podem examinar no nosso gabinete da rua dos Ourives, tem além do enorme topeito em forma de chapéo de sol que lhe cobre a cabeça e a nuca, uma especie de avental, ou escudo de pennas, que lhe cobre o peito todo. A cor é preta aveludada com magnificos reflexos azues. O nome indio é Virá Membé, o scientifico *Cephalopterus ornatus* Lesson, *Coracina cephaloptera* Vieillot, o nome francez *Cephaloptère ornée*. E' sem duvida o mais bello producto ornithologico de toda a America, o individuo que possuímos devemos ao favor do Exm. Sr. desembargador Paranhos, um dos presidentes da maior merito que tem governado o Pará, este mundo immenso, porém incognito e inutilizado nas mãos dos actuaes possuidores.

O Virá Membé vive solitario nas matas virgens, é monógamo, a sua voz é surda e desagradavel, tem analogia com a da *Coracina* ignite chamada vulgarmente pavó, é frugivoro, e da ordem dos *Passerinae* da familia dos *Baccioridées*, da sub familia des *Coraciniées* de Lofr, e do genero *Coracina* de Geoffroy St. Hilaire.

Existem tres *Coracinas* no Brasil: *Coracina ignite* (ou pavó do matto) *Cephalopterus ornatus* (ou Virá Membé) e o *Pihau* de Buffon.

O viajante francez cita entre os lindos passaros os cotingas, e o couroucou resplandecente, cujas pennas verdes lançam as mais vivos reflexos do ouro polido e da esmeralda oriental, o ventre é da cor de carmin o mais puro, e duas pennas rectrizes da cauda, que excedem muito as outras em cumprimento, resplandecem com todas as cores do arco-iris.

O nome que lhe dão os habitantes do Pará é de surucua assú, acha-se no Alto Pará e Matto Grosso, outro diamante bruto ainda não polido pela lima da civilização. O surucua é da ordem dos trepadores *Cuvier zigoclytes* d'Orla, familia dos barbudos. Existem quatro especies no Brasil, o couroucou pavoninus que até agora não era considerado como brasileiro, o Rosalba, o Oranga e o resplandecente: o nome generico é Trogon.

Antes de embrenhar-se nas matas, o conde de Castelnau, assim como todos os naturalistas que abordão neste magnifico porto, fez-nos o obsequio de nos visitar,

e consultou algumas obras de nossa bibliotheca.

Não causou pouca admiração aos viajantes a nossa collecção de beija-flores (Trochilídeas) talvez a mais rica do globo, fluctuando de vinte e tres annos de trabalhos, immensas viagens e não poucas despesas. Esta nossa collecção contem as duas especies que por um descuido inqualificavel foram dedicadas como novas ás princezas brasileiras, dedicatória que teria sido uma verdadeira e completa mystificação si fosse aceita.

Uma especie, a pretendida Theresina imperatriz do Brasil, não é si não uma variedade do Veridissima, descoberta antes do nascimento do dedicador, e por consequencia da augusta personagem a quem foi dedicada. É bem sabido que as dimensões somente de um producto zoologico, não constituem uma especie, porem simplesmente uma variedade, o pretendido Theresina é exactamente o mesmissimo que o veridissima, porem um pouco mais pequeno. Lesson cita tres variedades d'esta especie, Bulloch quatro, Gray 2, Laffren 3, Kienin 2, porem nenhum d'estes AA. teve idéa de fabricar especies novas e ainda menos de dedicar-as a princezas.

O Jaiquiria princeza imperial, hoje princeza napolitana, é simplesmente o ornismista Alexandrina, especie descoberta pela brasileira Alexandrina Machado German, Sra. assaz conhecida pela sua dedicacão ás sciencias naturaes e ás bellas-artes. Veja-se Revue française (Revista franceza) pag. 45 do tom. 2, anno de 1840, aonde se acha a descripção do passaro e a dedicatória.

Esta questão já está julgada em Paris, sede do tribunal competente, que fulminou a sentença contra o Sr. Emilio Joaquim da Silva Maia, que não tem remedio si não sujeitar-se muito humilde á este nosso tribunal supremo.

O conde de Castelnau achou nas matas do Rio Negro uma estatua de pedra representando uma Amazona com attributos de soberana, este producto da arte de escultura é um monumento historico de subido valor para o Brasil, e o seu pedestal se acharia mais naturalmente collocado no Rio de Janeiro que em outra qualquer capital. Quanto mais digno fora e glorioso para o Brasil que a brilhante palma scientifica colhida por um enviado de um governo estrangeiro o fosse por um enviado seu. Verdade é que para obter um tal resultado, torna-se urgente mandar um verdadeiro naturalista e não um estúpido e ignorante afilhado do ministro.

Desengunem-se, o Brasil não alcançará o logar elevado que lhe pertence entre as nações cultas, si não quando o governo se convencer que deve por uma protecção positiva e esclarecida, habilitar os verdadeiros naturalistas a fazerem conhecer aos habitantes d'este paiz as immensas riquezas que a natureza com mão prodiga derramou em todas as suas zonas; e momentaneamente os meios de utilisarem estas riquezas elles mesmos em proveito seu; porem os ministros de ambos os partidos, assim como quasi todos os Brasileiros de merito, não se occupam si não de politica e de nada mais. Si algum dia a pasta do ministerio do interior, chamado do imperio, cahir nas mãos de um naturalista, temos uma revolução, um cataclismo, no ensino publico no Brasil.

Nós tambem percorremos na quali-

dade de medido naturalista as vastas regiões do brasileiro imperio, sob os auxilios do nosso amigo, o illustre Jozé Bonifacio de Andrada, e colhemos uma assaz grande porção de productos dos tres reinos da natureza. Não nos pertence dizer si esta exploracão foi util ás sciencias; os jornaes scientificos da epoca assaz se occuparam d'ella em toda a Europa; porem qual foi o resultado de tantas fadigas, de tantas viagens nos sertões, de tantas despesas e de trabalhos inauditos? A perca de nossa saúde e fortuna.

N'aquella epoca, como agora, não tinhamos padrinhos, fomos portanto, como ainda hoje somos, afastado, esquecido e quasi inutilisado, e no entanto quantas gralhas pavoneão-se á roda do monarcha com os nossos despojos!

Dr. Emilio German.

(Diario do Rio.)

NOTÍCIAS VARIAS.

—*Abd-el-Kader.*—Este principe africano, filho indomavel daquelle arido terreno, que soube antepor-se aos desejos da França quando esta o quiz vencer, levanta-se no alvorecer, e depois de rezar torna para seu leito até ás 7 horas da manhã. A esta hora põe-se de pé, e entrega-se á leitura do Alcorão, indo para o conselho pelas 9 horas, onde permanece 2 horas pouco mais ou menos. Ao pôr do sol invoca de novo em seu favor o omnipotente, e torna para sua tenda, na qual passa parte da noite a lêr ou a rezar. Dorme pouco, bastando-lhe os sonhos que leva de dia para alimentar o corpo. É sobre maneira sobrio na comida. Quando tem de fazer marchas forçadas á frente de seus exercitos não deixa os soldados tomarem mais descanso que elle, e pousa quando muito meia hora em quanto é dia. Sua physionomia é extremamente agradável, suas feições regulares, e seus olhos de um azul celeste, são expressivos e ternos, seus cabellos negros, e asas de bigodes compridos e espessos. Seu trajar é simples, e suas maneiras correm parcellas com o entusiasmo que tem pelos seus partidarios.

—*Um negro admiravel.*—A cinco milhas distante de Huntsville (reza um jornal americano) reside um negro de idade de 14 annos que merece menção. O negro não forma idea alguma sobre o omnipotente e diz que não foi gerado por ninguém, que não trabalha e que nunca pede alimento de forma alguma, que nunca começou conversação alguma e não conhece caracter ou letra alguma: este preto ri e faz os movimentos de um verdadeiro idiota, e apesar de tudo o que hemos dito, é um homem extraordinario. Este homem sabe sommar, diminuir e multiplicar perfeitamente; se lhe perguntardes—quantas vezes é o numero 99 sendo multiplicado por 99, dir-vos-ha n'um apice que o total é 9801, quantas o numero 85 1/2 multiplicado por 74, elle vos dirá immediatamente que é 6401. Quanto resulta do numero 17 multiplicado por 17, elle vos dirá que dá o total 305, com mais 16 que lhe tiverdes dado. A' minha vista lhe pergunto certo sagueito que elle respeitava e temia quanto resulta do numero 5555 multiplicado por 3333: desta vez o homem embatneou por instantes, mas levantando-se repentinamente, e dando algumas voltas pelo quarto, disse antes de se repetir a pergunta q. o total era 18,514,815. Seu senhor lhe ensinou contabilidade e es-

te homem raro faz prodigios, como os que acabei de mencionar. *The Herald* dando conta deste caso assim conclue. "Submetto estes factos á consideracão dos philosophos, garantindo-lhes a veracidade delles."

—Dizão em Paris que brevemente devia ter logar no palacio das Tuileries, e conforme á lei franceza, uma reunião do conselho de familia para auctorisar S. A. R. a duqueza de Montpensier, que é menor emancipada por casamento, a alienar os seus bens situados em Hespanha. Fallou-se sempre de ser o dote de S. S. A. R. de 30 milhões, mas verifica-se subir elle a 50 milhões representados pelo modo seguinte: perto de 30 pelo valor das terras e estabelecimentos de seu senhorio tanto nas Asturias como no reino de Leão e em Castella-Velha, 5 milhões em fundos hespanhoes, e em fim 4 milhões em fundos de Napoles, de Roma e do Inglaterra.—A alienação dos bens de raiz que S. A. R. assim possui em Hespanha parece ser uma concessão feita aos zelos da Inglaterra, fazendo vêr que a duqueza de Montpensier de todo e apparentemente se desliga da mesma Hespanha, e cada vez mais se entrega á França sua nova patria.

—*A Loginha de Sapateiro.*—Falleceu ultimamente em Paris no hospital dos alienados um velho de nome Simão, cuja historia apresenta uma lição util, e que merece ser relatada. Quando Napoleão resolveo fazer construir o palacio do rei de Roma, perto da barreira de Paris, encontrou-se no alinhamento proposto pelos planos dos architectos uma loginha pertencente a um sapateiro pobre chamado Simão; e para não prejudicar a regularidade da construcção decidio-se comprar esta loginha, e entabou-se o negocio com o seu dono. Sabendo Simão o que se passava conversára a respeito com os seus vizinhos, e por conselho destes pediu 20 mil francos pela sua loginha: a administração da casa imperial hesitou por alguns dias, mas decidio-se enfim a aceitar. No entretanto porém, Simão que andara de novo tomando conselhos, declarou que visto que se lhe não tinha accedido logo a sua condição elle queria pela sua loginha 40 mil francos, e assim dobrou em suas pretensões.

Similhante preço que era duzentas vezes mais que o valor da coisa pareceo exorbitante, desfizeram-se as negociações, e começaram-se os trabalhos fazendo no alinhamento uma ligeira modificação. Com tudo ao cabo de alguns mezes conheceu-se que a acquisição da loginha era quasi indispensavel; e foi-se outra vez ter com Simão, cujas exigencias ainda tinham crescido, pedindo elle 60 mil francos pela sua propriedade.—Forão-lhe offerecidos 50 mil que elle recusou obstinadamente; e então o imperador deu ordem do parar nisto, e declarou que se mudariam todos os planos caso fosse preciso, mas que se havia de passar sem a loginha.

O pobre sapateiro percebeo neste ponto que se não deve abusar da fortuna quando esta vem a nós com confiança: foi de seu motu proprio offerecer a sua propriedade pelo preço de 50 mil francos, depois 30, e finalmente 20, mas não foi mais attendido tendo sido e estando feitas outras disposições. Todavia chegou-se a decidir comprar-lh'a mediante preço razoavel, quando sobrevierão os acontecimentos de 1814, o fizeram esquecer o palacio

do rei de Roma e a loggia do sapateiro.

Dous annos depois Simão impellido pela miséria vendia a sua propriedade pelo preço de só 150 francos; e passados alguns mezes, tendo-lhe o desgosto que lhe causara a ambição enganada altera do o sizo, entrava elle no hospital dos alienados, aonde acaba de fallecer com 79 annos de idade. (Do Mercantil.)

MARANHÃO.

Cópia da resposta do Delegado de Viana ás accusações que lhe faz o Juiz de Direito da mesma comarca pelos acontecimentos do dia 6 de Novembro de 1847.

—No dia 15 do corrente foi-me intimada a ordem pela qual o Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca, fundado em documentos que preparara sobre factos ou absolutamente falsos, ou adulterados e despidos das circumstancias que os legitimam, e julgando-me por elles incurso em multiplicados crimes determinara proceder criminalmente contra mim, assignando-me 15 dias improrogaveis para responder sobre tão grave quaõ injusta e parcial accusação.

Antes de diser em minha defeza neste processo que só parece ter por fim a vingança do espirito de partido, e o embaraço a marcha regular da justiça na causa criminal que corria pelo meu juizo contra o rão Jacintho José Gomes, irmão do Dr. Juiz de Direito, e indiciado como mandante do assassinato do Subdelegado de Monção, o digno cidadão Eduardo d'Araujo Trindade, seja-me permitido notar a singular, e deploravel situação desta comarca, e de suas authoridades policieas: o subdelegado de Monção he victima do fusil desfeixado por um sicario, que a justiça, e a voz publica indigita como instrumento do sobredito irmão do Dr. Juiz de Direito; o Delegado da comarca tentando proceder contra esta atrocidade vê-se agora accusado pelo mesmo Juiz de Direito, e por factos que se referem aos lastimosos acontecimentos occorridos nesta villa na tarde de 6 de Novembro ultimo, e do que ainda esse magistrado, chefe o director do partido a que pertencia a turba violenta e aggressora, foi a principal causa e responsavel!

O accusado defendendo-se contra este ultimo recurso do odio e da vingança conta com a animosidade do seu processante que sendo-o já com violação das ultimas partes do art. 61 do cod. do processo, e da do aviso de 16 de Janeiro de 1838, só poderá insistir em constituir-se seu julgador pela obstinação do suspeito, e da mais escandalosa parcialidade; mas confia no juri que tem de conhecer da incapacidade judiciaria de tal julgador neste processo; bem como nos tribunaes superiores quando a sua rectidão tenha elle de ser sugesto.

O Delegado e mais authoridades policieas aporados na maioria da comarca obstarão que nella se realissem uma subversão geral da ordem, que o sangue dos cidadãos pacificos alagasse todo o seu solo, que as liberdades das urnas fossem despedaçadas nesta parochia pelos canhões, e armas dos invasores da tarde de 6 de Novembro, capitaniados pelo seu chefe, o Juiz de Direito da comarca.... E por ultimo o Delegado teve de proceder

contra um grande attentado em que se acha indiciado o irmão, e protector deste mesmo Juiz. Não podia pois o accusado deixar por tão graves culpas de ser chamado a responsabilidade.

Mas na justiça do paiz, e nos tribunaes superiores encontrará recurso contra a parcialidade da politica, e do odio.

A 4.ª cap. se reduz a accumulada materia da accusação ex-officio pelo Dr. Juiz de Direito 1.º ter feito o Delegado prender nos dias 7 e 8 de Novembro proximo findo por simples ordem verbal, e sem as formalidades legais 51 cidadãos, alguns destes no interior de suas casas: 2.º que estas prisões tiverão por unico fim, segundo presume o Dr. Juiz de Direito, obstar que esses cidadãos exercessem o direito de votar nas eleições primarias desta parochia: 3.º que aos 3 presos Thomaz d'Aquino dos Reis, Raimundo José dos Santos, e Joaquim Antonio de Abreu, só se dera nota da culpa no dia 12 do referido mez: 4.º finalmente que a data da ordem de prisão expedida ao carcereiro contra estes indiciados criminosos fora pelo accusado falsificada. E porque todos estes factos assigna apresentamos seja contrarios a constituição do imperio art. 179 §§ 7, 8, e 10, e das do cod. do proc. art. 148, 175, e 176, e ao reg. n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, art. 111, conclueio o Juiz accusador que o Delegado accusado se acha incurso na acação penal dos arts. 100, 129, § 8, 142, 143, 145, 151, 181, 182, e 210, do cod. crim. Quanto ao 1.º fundamento da accusação em que se supõem prisões arbitrarias e illegitimas feitas pelo accusado basta para destrui-lo perante todo juiz imparcial o facto publico e attestado por testemunhas respeitaveis, e que ja se acha provado pelos interrogatorios dos proprios presos e compartidarios do Dr. Juiz de Direito, da sedição ou pelo menos resistencia aggrava e violenta commettida pelos homens que formão o partido da minoria opposicionista e de que he chefe o mesmo Juiz de Direito, na tarde do dia 6 ultimo. Os cidadãos pacificos aggreddos ferosamente de envolta com as authoridades policieas e soldados que accehirão para conter o furor dos aggressores, se reunirão e recorrerão ao Delegado para defender sua segurança individual e o direito eleitoral de que essa turba desordeira, pertendia escandalosamente exultar.

Durante a noite dos mesmos dias 6 e 7 os offensores foram perseguidos pelo clamor publico como autores ou complices dos referidos crimes da tarde de 6, sendo por tanto presos em flagrante nos termos do art. 131, do cod. do proc., e do art. 114 do reg. n. 120, e do § 1.º do art. 1.º da lei de 30 de Agosto de 1828 e consequentemente legitimas essas detenções. (documentos a, b, c, d, e, f, g.) Mas foram invalidas as casas de alguns cidadãos, e esses arrancados do interior dellas, sem observancia das formalidades? E a certidão do documento n. 3 apprehendida pelo Doutor Juiz de Direito, apenas menciona vagamente os nomes de Thomaz de Aquino dos Reis, Arnaldo Augusto Maia, e D. Anna Benedicta de Souza Martins.

Ora Thomaz d'Aquino dos Reis, foi preso na rua no dia 7 do dito mez de Novembro, pelo facto de ter sido encontrada uma porção de armas sahindo de sua casa, para serem levadas nos espan-

sadores e criminosos resistentes, ou sediciosos, e mais por ser um dos cabeças da sedição que teve principio da execução na tarde do dia 6, (documentos a, e c, n. 1).

A busca feita na casa de D. Anna Benedicta de Sousa Martins, foi feita por mim, com as formalidades legais, e até com o consentimento do capitão Antonio Augusto Martins, filho dessa senhora (documento b, n. 2.) E não houve busca mais em casa de pessoa alguma, e por consequente infundada é a accusação que nesta parte faz o Dr. Juiz de Direito.

2.º Capitulo: Aqui a accusação he toda contra a intenção, e baseada em jurisprudencia criminal, que pouca honra faz a quem nella se authorisa. Se a maioria cuja opinião comparte o accusado teve em seu favor 398 votantes (documento g) porquẽ se receitaria ella de 51, entre os quaes alguns não erão qualificados, a ponto tal que por esse unico fim se decidisse o Delegado cometer tão grave violencia, e a incorrer no crime do art. 100 do respectivo codigo?

Demais 48 dos detentos, como confessa o juiz accusador, foram soltos nos dias 7, 8, e 9 em que ainda se recebião as selulas dos votantes (documentos II e I).

Esta unica circumstancia é mais que sufficiente para destruir a injusta suposição do fim tão injusta e gravemente attribuido ao accusado, por quem deveya ser nimamente circumspecto sobre tal objecto.

3.º Capitulo. He verdade que só no dia 12 foi que mandei dar nota da culpa aos 3 presos Thomaz d'Aquino dos Reis, Raimundo José dos Santos, e Joaquim Antonio de Abreu, isto por falta de escriptas, por isso que o escriptão Egidio José Gonçalves desapareceo desta villa desde a tarde do dia 6, e só reapareceu quando voltou da cidade o Dr. accusador no dia 16 de Novembro; o escriptão Saturnino Gomes de Castro, se achava impedido na qualidade de eleitor supplente; exercendo as funções de mesario da assemblea parochial (documento L).

Finalmente quanto ao art. da accusação em que se imputa ao Delegado a emenda na data da ordem de prisão contra Thomaz de Aquino dos Reis, Raimundo José dos Santos, o Joaquim Antonio de Abreu, apenas se funda o juiz accusador nas certidões do seu escriptão, em que este todavia só declara estar essa data emendada ou viciada de 7 para 12, e não ter sido essa emenda ou viciamento feita por elle; nenhuma prova existe nos documentos d'accusação, de que fosse tal alteração fabricada pelo Delegado accusado, se não a suspeita acolhida pela exabundante vontade do Dr. Juiz de Direito em descubrir crimes no respondente seu adversario politico, e o formador do processo criminal instaurado contra seu irmão indiciado do assassinato do subdelegado de Monção!... Não poderia qualquer agente da accusação faser tal emenda para comprometter o juiz que expedira a ordem, e que a todo o custo se desejava criminal? Esta suspeita responde a outra, e he pelo menos tão bem fundada como essa de que se servio o Dr. Juiz de Direito para nella basear um dos pontos mais graves da sua accusação official.—Tenho respondido e destruido os pontos d'accusação que me fez o Dr. Juiz de Direito.—Adolpho José Ascenso Costa Ferreira, Delegado de Policia.

A REVISTA.

12 de Fevereiro.

—Foi em principios deste mez embarcada a sabida de 20 barris do polvora e de uma porção de armas de fogo que vão para a villa de Monção. O Estandarte poz logo a boca no mundo, e procurou lançar o odioso sobre o governo provincial, dizendo que se não permite a sabida destes generos para os opposicionistas se defenderem do gentio, ou fazerem o seu commercio, ao passo que é ella inteiramente livre em beneficio dos ligueiros que podem a seu salvo matar os seus adversarios. Tudo isto é pura falsidade, porque o que deu motivo a essa medida de precaução foi o avultado da remessa feita a um só e o mesmo individuo, e não o designio de beneficiar a este com prejuizo daquelle. E como o contemporaneo, fallando tanto contra a parcialidade de um tal expediente, não designa o individuo a quem era dirigida a remessa; fal-o-hemos nós, declarando, que a maior parte desse armamento e 14 barris de polvora erão remettidos ao Sr. Jacinto José Gomes, o mesmo que era preso em consequencia do tiro dado no subdelegado de Monção, Eduardo de Araujo Trindade, e ultimamente absolvido e solto por sentença de não pronuncia, sendo os outros 6 restantes dirigidos a 2 individuos que vivem na dependencia d'elle, segundo é fama.

Ora se se attendar a que os districtos de Monção e Viana, onde a opposição é capitaneada pelo Sr. Jacinto, e seu irmão o Dr. José Thomaz dos Santos e Almeida, forão violentamente agitados, o 1.º por essa tentativa de assassinato na pessoa do subdelegado, o 2.º pelas seenas ensanguentadas da tarde de 6 de novembro, conhecer-se-hia o acerto com que procedeo neste caso a policia ou o governo, e poder-se-ha avaliar a *força* da seguinte conclusão que tira o Estandarte. "Está provado a todas as luzes que o partido bemtevi não teve parte alguma nessa compra e remessa de armas e de polvora, e que não foi senão uma encomenda como constantemente se fazem de todos os pontos do interior em todas as provincias, mormente dos logares infestados pelo gentio bravo, porque a lavoura não pode ficar abandonada sem esses recursos indispensaveis."

E' pois evidentissimo que a opposição está tão indignada com o embargo posto na polvora e armamento que erão remettidos ao Sr. Jacinto, assim como já o ficou com as pesquisas feitas para descobrir o assassino do Sr. Eduardo Trindade. E quando ainda nos restasse duvida a tal respeito, ahí estava para convencer-nos essa insolente miseria do Sr. Joze Paço: "Miseravell! Ignoras acaso que se o povo quizesse se revoltar contra a tua tirania, tuas proprias armas servirão para te derribar? Cuidas que é com medo de ti &c." Sim, deixa o governo ir para Monção munição de guerra *in magna quantitate*, como se exprime o Observador, e consinta que ali sejam impunemente assassinadas as autoridades, ou por outra, haja carta branca para os sicarios e turbulentos, e tudo irá ás mil maravilhas: tal é pelo menos a indução

que se tira de tamanha irritação porque se prohibe a saída desse armamento, ou porque se organisou um processo por occasião dessa tentativa de assassinato.

No entanto é certo que o Sr. Eduardo Trindade trata de vender o seu importante estabelecimento de lavoura, por que pretende retirar-se de Monção onde não julga segura a sua existencia. Assim se elle não morreo do tiro, vê-se todavia forçado a mudar de domicilio, e deixa o campo livre ao seu assassino impune. Mas que monta se houve a tal sombra de procedimento judicial? O merito do abnegação nestes casos consistia em vêr dar o tiro, e não formar processo; em vêr sair a polvora e o armamento desta capital, e deixal-os ir ao seu destino: é justamente porque assim se não praticou, que grita e espirotão o Estandarte como um processo. Esses processos e apprehensões ainda que não sirva para punir, ou fazer abortar o crime, servem quando menos para desgotar a novos emprehendedores que estariam promptos ao primeiro signal se a tudo se fechasse os olhos, e sempre são uma especie de embaraço ao emprego do bacamarte e do panhal, cuja excellencia proclama, si bem que indirectamente, a imprensa opposicionista.

Não satisfeito com constituir-se o apologeta do crime, o contemporaneo accompanha o seu collega do Observador nas grosseiras e ridiculas mentiras que propalla sem consciencia, nem pudor, a ponto de se não poder differenciar um do outro. E entre estas é por certo digna de memoria a que espalha acerca da colonia ou missão da Pindará. "Todos sabem (diz elle) a que ponto de florescimento chegou essa colonia... pois bem não ha mais um só indio na colonia, nem uma cabocla; todos fugirão para as matas até os que já estavam civilizados; a mesma tapuia que tinha muitos filhos do interprete Joze Bento desapareceu com os seus companheiros." Podemos assegurar ao publico que a colonia se acha no mesmo pé, que dantes, e que essa insignie falsidade não tem outro fim, sendo fazer acreditar, que de pois que o Sr. Jacinto José Gomes deixou de ser o director do estabelecimento, tem elle ido em decadencia.

Não é sem asco que percorremos as paginas desta especie de *Ani du peuple* de Marat em que, a par do fel do odio e da bava da calunnia, transpirão em cada linha os instinctos de ferocidade e a sede de sangue, mas é preciso ou dar um desmentido a tão nojentas falsidades, ou apresentar em toda a sua nudez as paixões brutaes de que se animão os rabiscadores dessa folha, por isso nos vemos forçados a tomar tão ingrato trabalho.

Ja em outro numero notámos a alegria feroz que respirava o Estandarte pela impunidade do attentado perpetrado na pessoa do subdelegado de Monção, pois não é menos para notar a raiva ou antes frenesim atroz com que todo se morde e agatanha, porque as armas e a polvora embargadas não forão ter ao seu destino, sabe Deos para que! Estes instinctos perversos, este animo damnado, ou para melhor dizer, este canibalismo puro e simples, gra mal rebuçados nos hediondos sorrisos da vingança satisfeita, ora transvasados no fel do odio impotente, ora enfim expressados pelos urros do desespero, são em verdade dignos em tudo e

por tudo dos homens que nos derão o espectáculo das barricadas de S. João nesta cidade, das aggressões traiçoeiras no Itapicurú-mirim, do derramamento do sangue civil nos campos de Viana, e do assassinato das autoridades em Monção! Trazendo á memoria do leitor estas anarchicas e ensanguentadas scenas que promoverão, temol-os pintado com os seus traços caracteristicos, temos dito tudo.

Conceba agora o homem cordato e imparcial o que é que se deve esperar de uma opposição assim caracterizada por seus actos, escriptos e tendencias; de uma opposição sem systema nem fim algum politico, pois que taes não podem ser considerados os simples desejos de satisfazer paixões brutaes; de uma opposição em summa que está por sua ignorancia e emperramento, um seculo pelo menos, distante da civilização actual; e concordará com nosco que é uma felicidade para a provincia, o achar-se ella reduzida a tão insignificante como redicula minoria; pois do contrario estavamos certamente ameaçados do desandar outra vez para a primitiva barbarie o avantajado caminho que ha tres seculos temos feito para a civilização da America e do mundo em geral.

—Pelo vapor S. Salvador recebemos folhas da côrte que alcanção até 25 do passado, e nada contem de importante.

—Forão nomeados senadores por Pernambuco os Srs. conselheiros Ernesto Ferreira França e Antonio Pinto Chichorro da Gama.

Foi tambem nomeado senador por S. Paulo o Sr. Francisco Antonio de Souza Queiroz.

—Consta estarem removidos os Srs. Ataíde e Gregorio.

—Neste vapor vierão parte das praças do 5.º batalhão de fusileiros, que tinhaõ marchado para Pernambuco.

—Com este numero finalisa o 33.º e principia o 34.º trimestre da Revista: roga-se aos Srs. assignantes que continuem a reformar as suas assignaturas.

—AVISOS.—

SUPERIOR RAPÉ.

Chegado ultimamente pela Barca "Castro 2.º" no deposito do novo contrato de Lisboa, rua Grande, caza n. 16, em lattas a 3\$400 reis. Na mesma caza ha para vender uma grande Taxa de cobre. —Desapareceu de casa de Season & C.ª uma caxinha de madeira fina pouco menos de hum palmo quadrado, e meio palmo de altura, contendo huma garrafinha de madeira com azogue e os mais objectos para formar hum Horizonte artificial para uzo nautico; quem achar ou der noticia deste traste será recompensado na rua do Nazareth casa n. 4. Maranhão 9 do Fevereiro de 1848.

A Francisco de Paula Pinheiro, fugio um escravo de nome Canuto pelas 7 horas da noite do dia 8 do corrente, tem 16 ou 18 annos de idade, côr fulla, estatura ordinaria, e uma cortadura em um dos dedos das mãos: quem o apresentar ao annunciante será recompensado. Maranhão 9 de Fevereiro de 1848.

Maranhão Typographia da—Temperança—1848. Impresso por M. P. Ramos, rua Formosa n. 2.